**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 122/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 134/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas com aquisição de eletrodomésticos para execução dos serviços socioassistenciais, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0042.2.107 | Vigilância Socioassistêncial, Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Peti |  |  |
| 08.244.0042.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0042.2.107 | Cadastro Único | R$ | 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.244 | Assistência Comunitária |  |  |
| 08.244.0042 | Vigilância Socioassistêncial, Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Peti |  |  |
| 08.244.0042.2 | Atividade |  |  |
| 08.244.0042.2.107 | Cadastros Único | R$ | 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 33.90.36 | Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física | R$ | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente